

PORTARIA Nº 724/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO que no período programado para o gozo do benefício, foi acordado com o servidor para que o mesmo continuasse no exercício de suas funções para atender a demanda de trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, ao Servidor Paulo Cesar Romite, relativas ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2012, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias, de 06 a 20 de dezembro de 2013 e 15 (quinze) dias, de 02 a 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda